



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de setembro de 2014

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargo de Gerente de Segurança Eletrônica, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 (um) cargo de Gerente de Segurança Eletrônica, de provimento em comissão, com referência salarial 14-A, regido pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, tendo como requisito para sua contratação, diploma de conclusão de curso técnico em Eletroeletrônica, expedido por instituição de ensino regularmente credenciada.

Parágrafo único. O cargo criado através do caput do presente artigo será de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, tendo como atribuições aquelas constantes do ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 16011 – 06.181.0017.2080 – 319011 / 319013 / 319016, da Guarda Civil do Município de Piracicaba, vigente para o orçamento do exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Vereadores, projeto de lei que "dispõe sobre a criação de cargo de Gerente de Segurança Eletrônica, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências".

Preliminarmente, cumpre esclarecer que no decorrer dos últimos 10 (anos) anos a Guarda Civil do Município de Piracicaba vem passando por uma grande transformação, procurando atualizar, capacitar e promover ações em conjunto com as demais Secretarias da Prefeitura Municipal e forças Policiais (Civil e Militar) renovando seus equipamentos em geral, qualificando o pessoal para as transformações de nossa sociedade, aprimorando os serviços prestados a toda população e enfrentando os mais diversos problemas em todas as áreas e camadas sociais.

Inicialmente a Guarda Civil, na área de prevenção, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Trânsito e Transporte, investiu na aquisição de sistema de monitoramento eletrônico à distância por circuito fechado de televisão digital de logradouros públicos na cidade e sistema de alarme das escolas e creches municipais, tendo sido criado o CEMEL - CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, com base nos recursos destinados por força da Lei nº 6.642, de 22 de dezembro de 2.009.

Nesse sentido, quando da implantação do CEMEL e ao longo dos anos a Administração Municipal vêm contratando serviços de manutenção dos equipamentos de segurança eletrônica, porém como estes serviços se tornaram de caráter permanente, exigindo-se cada vez maiores investimentos, foi sentida a necessidade de se criar o cargo de Gerente de Segurança Eletrônica que ora estamos propondo.

Importante salientar que esse cargo em comissão está sendo criado para a melhor prestação dos serviços realizados pelo CEMEL e, também, para a supervisão de seu funcionamento, visando implementar melhorias na área de segurança pública.

Vale ressaltar, ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas relativamente às despesas geradas no presente projeto, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, face aos objetivos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 08 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### 1. Gerente de Segurança Eletrônica:

I - prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva da Central de Monitoramento Eletrônico (CEMEL), da Guarda Civil do Município de Piracicaba, que engloba:

- suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva na Central de Monitoramento Eletrônico (CEMEL);
- suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva em campo;
- suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, para a Rede de Transmissão via Fibra Óptica e via Rádio Wireless;
- verificação da rede elétrica e lógica interna da Central de Monitoramento para perfeito funcionamento;
- verificar e solicitar orçamento junto da GCMP para reparos de equipamentos de rede de fibra óptica avariados para conserto quando necessário para o bom funcionamento do sistema.

II - os serviços de suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva para as câmeras de vigilância que englobam:

- prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva externa;
- aplicação de conhecimento técnico nos locais de captura de imagens visando seu funcionamento correto e ininterrupto.

III - limpeza de câmeras e caixas de equipamentos, sendo, limpeza completa, incluindo lente, invólucro, engrenagens, caixa de equipamento, entre outros itens que compõem o conjunto de engrenagem e correias;

IV - verificação de defeitos e substituição de itens defeituosos, incluindo reconfiguração de:

- câmeras fixas e suas caixas de proteção;
- câmeras Speed Dome e suas caixas de proteção;
- vídeo "encoder";
- fontes de alimentação;
- cabos e conectores;
- módulo de voz das câmeras tagarelas;
- caixas de proteção dos equipamentos;
- braços de suporte da câmera;
- configuração e reconfiguração, incluindo atualização de firmware e de softwares de controle e gerenciamento;
- câmeras e seus patterns;
- ajustes de posicionamento e foco das câmeras sempre que se fizer necessário;
- elaboração de inventário semestral das câmeras de monitoramento, endereços de instalação, seu posicionamento na via, os itens existentes na caixa de equipamento, bem como os dispositivos do qual o ponto em questão está interligado.

V - serviço de suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva para rede de Transmissão via óptica e via rádios wireless, englobando:

- monitoramento e notificações de problemas existentes na rede, seja de maneira preditiva ou corretiva, a fim de permitir o funcionamento de forma correta e ininterrupta do sistema;
- verificar rede de transmissão via fibra óptica;
- serviço de suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva externa, abrangendo aplicação de conhecimento técnico nos locais, manutenção do cabeamento ótico utilizado como meio de transmissão de rede de captura de imagens, visando seu funcionamento correto e ininterrupto;
- verificação de defeitos, reconfiguração, reinstalação ou substituição de itens defeituosos como: conversores de mídia Ethernet, conectores de cabo ótico, cabeamento Ethernet internos a caixa de equipamentos, Switch Ethernet, suportes, abraçadeiras, presilhas, amarrações de cabo ótico entre outros.

VI - informar ao Chefe do CEMEL, possíveis defeitos do hardware dos servidores e computadores, bem como todas e quaisquer ocorrências;

VII – exercer as demais atribuições correlatas delegadas pelo CEMEL, bem como aquelas inerentes ao cargo ocupado.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 15 / 2014  
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGO (GUARDA CIVIL)  
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI  
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS EXISTENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO:	GERENTE DE SEGURANÇA ELETRÔNICA		
REFERÊNCIA:	14 A		
VENCIMENTOS:	3.043,40		
REGIME:	COMISSIONADO		
À PARTIR DE:	56/14		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	5,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	1		

DADOS / PROJEÇÕES	2014	2015	2016
VENCIMENTOS	12.180,00	38.730,00	41.074,00
SALÁRIO	1.015,00	3.228,00	3.423,00
FÉRIAS	1.015,00	3.228,00	3.423,00
FÉRIAS ABONO ( 1/3 )	338,00	1.076,00	1.141,00
<b>SUBTOTAL - VENCIMENTOS</b>	<b>14.548,00</b>	<b>46.262,00</b>	<b>49.061,00</b>
F.G.T.S. ( 8% )	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. ( 20% )	2.910,00	9.252,00	9.812,00
SEGURO ( 3% )	436,00	1.388,00	1.472,00
I.P.A.S.P. ( 22% )	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS</b>	<b>3.346,00</b>	<b>10.640,00</b>	<b>11.284,00</b>
<b>VALOR ANUAL POR SERVIDOR</b>	<b>17.894,00</b>	<b>56.902,00</b>	<b>60.345,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>17.894,00</b>	<b>56.902,00</b>	<b>60.345,00</b>

ESPECIFICAÇÃO  
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:  
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO  
GERAÇÃO DE DESPESA  
OBJETIVO:  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADO(A)S JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:  
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 080  
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 080

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ENTIDADE: PREFEITURA  
ÓRGÃO: 16010 - GUARDA CIVIL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16011 - GUARDA CIVIL  
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
SUBFUNÇÃO: 181 - POLÍCIAMENTO  
PROGRAMA: 0017 - PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA  
PROJETO / ATIVIDADE: 2.080.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA GCMP  
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
FONTE DE RECURSO: 0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA ( EM R\$ ):	2014	2015	2016
	17.894,00	56.902,00	60.345,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):  
SALDO ATUAL: 10.800.000,00  
SALDO APÓS IMPACTO: 10.782.106,00

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO			
PREVISÃO FINANCEIRA	2014	2015	2016
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	35.000.000,00	70.842.444,00	61.597.129,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-15.500.000,00	-71.313.990,00	-80.137.300,00
SALDO ATUAL	19.500.000,00	-471.456,00	-18.560.171,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2014			
RECEITAS	1.053.010.500,00	1.122.810.420,00	1.194.415.260,00
DESPESAS	-1.004.650.162,00	-1.065.184.933,00	-1.126.758.864,00

RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	48.360.338,00	57.625.487,00	65.658.396,00
RESULTADO FINANCEIRO	67.860.338,00	57.154.031,00	47.096.225,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
CRIAÇÃO DE CARGO (GUARDA CIVIL)	-17.894,00	-56.902,00	-60.345,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,00%	0,01%	0,01%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,00%	0,01%	0,01%

PONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	3.000.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00
<b>ULTIMADO FINAL</b>			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	51.342.444,00	62.068.585,00	71.596.051,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	70.842.444,00	61.597.129,00	53.035.880,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:  
A PARTIR DE SETEMBRO DE 2014.  
ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:  
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;  
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;  
 REDUÇÃO DE DESPESAS;  
 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( INICIAL ) ..... 20.000.000,00  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( UTILIZADA NO EXERCÍCIO ) ..... -17.391.043,00  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( DISPONÍVEL ) ..... 2.608.957,00  
FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):  
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;  
AUMENTO DE TRIBUTOS;  
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;  
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.  
ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:  
RESULTADO PRIMÁRIO ( LDO 2014 ) ..... -29.417.000,00  
RESULTADO PRIMÁRIO ( APÓS IMPACTO ) ..... 41.425.444,00

LISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:  
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:  
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEBRO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS  
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 167/2014

Objeto: contratação de empresa promotora de eventos para produção e execução da infraestrutura do "IV Workshop Municipal de Formação Profissional de Piracicaba", a ser realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - EPP	01

Piracicaba, 11 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 168/2014

Objeto: locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide e banheiros químicos, com fornecimento de material e mão de obra.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME	01 e 02

Piracicaba, 11 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
Pregão Presencial nº 177/2014

Prestação de serviços de sonoplastia para o Teatro Municipal "Erotides de Campos", no Parque Engenho Central, durante o exercício de 2015

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no item 6.1.5. Qualificação Técnica do Edital. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 24/09/2014, às 9h, tendo em vista o prazo hábil para a alteração.

Piracicaba, 12 de setembro de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli  
Chefe do Setor de Licitações

À: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.  
Rua Wilk Ferreira de Souza, nº. 251 - Distrito Industrial  
São José do Rio Preto – SP.  
CEP.: 15035-510

NOTIFICAÇÃO

Referente: Pregão Presencial nº. 197/2013, Processo nº. 151.026/2013.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral (641/2014), sobre o recurso interposto por essa empresa.

Fica NOTIFICADA, a interessada, que esta Divisão de Almoxarifado acata o parecer, optando pela manutenção da penalidade imposta decorrente dos procedimentos para apuração de INFRAÇÃO CONTRATUAL.

Piracicaba, 21 de agosto de 2014

Eduardo Messias de Souza  
Chefe da Divisão de Almoxarifado

À: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.  
Rua Wilk Ferreira de Souza, nº. 251 - Distrito Industrial  
São José do Rio Preto – SP.  
CEP.: 15035-510

INFORME

Referente ao requerimento de Rescisão Amigável, Pregão Presencial nº. 197/2013, Processo nº. 151.026/2013.

Considerando que, a participação da empresa no certame licitatório é um ato deliberativo e de vontade.

Considerando que, não há tempo hábil para a realização de novos procedimentos licitatórios.

Considerando o artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, apontado pela Procuradoria Geral em parecer de nº. 641/2014, optamos NÃO o atender à solicitação formal.

Piracicaba, 21 de agosto de 2014

Eduardo Messias de Souza  
Chefe da Divisão de Almoxarifado

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SME 03/2014

Institui regras para realização do Concurso de Remoção, aplicada ao Secretário de Escola, Escriturário de Escola e Orientador de Alunos, com sede, e Atribuição de Escola, aquele que se encontra em caráter de substituição, em ambos os casos oriundos da rede municipal de ensino e, nomeia Comissões para responder por esses atos.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, autoriza o Concurso de Remoção e a Atribuição de Escola aos integrantes do quadro do Núcleo de Apoio Administrativo da rede municipal de ensino, para exercício a partir de 2015 e, expede esta Instrução Normativa.

DA REMOÇÃO DE ESCOLA

Art. 1º - Fica aberta a inscrição para o Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço na área de atuação, aos profissionais do Núcleo de Apoio Administrativo, constituído de Secretário de Escola, Escriturário de Escola e Orientador de Alunos, com sede (titulares).

§1º-A inscrição deverá ser feita em formulário próprio, fornecido por esta Secretaria e, obrigatoriamente, o campo II deste deverá ser preenchido com o acompanhamento do Supervisor da Unidade, que orientará a respeito da pontuação dos títulos/cursos apresentados, bem como, subsidiará os cálculos do tempo de serviço prestado, com dados oficiais fornecidos pela Secretaria da Administração, via Departamento de Planejamento da SME, atestando assim, a pontuação total obtida.

§2º- A inscrição deverá ser encaminhada, juntamente com os documentos que geraram a pontuação, para o Protocolo Central desta Secretaria, em envelope identificado (nome do candidato / escola de origem), endereçado à Comissão de Análise / Avaliação / Decisão, do Concurso de Remoção, no período de 15 de setembro a 19 de setembro/14, até as 16 horas.

Parágrafo Único – Uma vez protocolada a documentação, fica vedada a juntada ou substituição de documentos.

Art. 2º - O candidato inscrito no Concurso de Remoção será classificado de acordo com ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação, situados na escala de zero (zero) a 100 (cem) pontos, conforme abaixo:

§1º- Tempo efetivo de serviço: Data base: 30/06/2014

- Na função, prestado em dias corridos, descontado as faltas injustificadas, 0,004 por dia (máximo de 40 pontos)

- No serviço público municipal, nos empregos constantes do Quadro do Núcleo de Apoio Administrativo (secretário de escola, escriturário de escola e orientador de alunos), descontado as faltas injustificadas, 0,002 por dia (máximo 0 de 20 pontos);

- No serviço público prestado na área de atuação, seja ele na esfera municipal, estadual ou federal, excetuado o tempo de exercício já computado nos incisos I e II – 0,001 por dia (máximo de 10 pontos);

§2º- Avaliação de títulos: diploma e/ ou certificados

- Diploma de nível superior: 2,0 (dois) pontos;

- Cursos de pequena duração no campo de atuação: 0,5 (meio) ponto por curso com duração de 8 (oito) até 20 (vinte) horas;

- Cursos de pequena duração no campo de atuação: 1,0 (um) ponto, por curso com duração acima de 20 (vinte) horas

Parágrafo Único - Para efeito de desempate será considerado, primeiramente, o maior tempo de serviço na função, expresso em dias, observada a data base fixada. Persistindo o empate, o maior número de pontos em títulos. Ainda, se necessário, a maior idade.

Art. 3º - A Comissão de Análise / Avaliação / Decisão, responsável pela avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, emitirá Lista de Classificação para publicação oficial.

Art. 4º - No dia 1 de outubro de 2014, será publicada na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município a Lista de Classificação dos candidatos inscritos e a relação das vagas iniciais e potenciais.

§1º - Vaga inicial é aquela oriunda de aposentadoria, exoneração, da implantação de novas escolas e, para atender ao módulo em vigência;

§2º - Vaga potencial é aquela ocupada por titular (com sede) candidato à remoção.

Art. 5º - O candidato que não concordar com a classificação oficial publicada poderá entrar com recurso até o dia 3 de outubro/14, via Protocolo Central desta Secretaria, até as 16 horas, endereçado à Comissão de Análise / Avaliação / Decisão do "Concurso de Remoção", que analisará o pedido até o dia 10 de outubro/14.

Art. 6º - Após a publicação das vagas referidas acima, o candidato deverá fazer a indicação de escola(s) em formulário próprio fornecido por esta Secretaria.

Art. 7º - A indicação de escola(s) deverá ser feita em formulário próprio fornecido por esta Secretaria, encaminhada para o Protocolo Central, em envelope identificado (nome / escola de origem) com preenchimento nos campos I e II, de acordo com ordem de preferência, endereçada à Comissão de Operacionalização / Definição / Atribuição de Escola do Concurso de Remoção, até o dia 15 de outubro/14, até as 16 horas.

Parágrafo Único – o candidato que até o dia estipulado não protocolar o formulário com a indicação de pelo menos uma escola será automaticamente considerado desistente do concurso.

Art. 8º - O resultado do Concurso de Remoção será publicado no dia 10 de novembro/14, sendo que aquele candidato que não concordar com o mesmo poderá entrar com recurso até o dia 13 de novembro/14, via Protocolo Central desta Secretaria, até as 16 horas, endereçado à Comissão de Operacionalização / Definição / Atribuição de Escola do "Concurso de Remoção" – 2014, que analisará o pedido até o dia 19 de novembro/14.

DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA

Art. 9º - A atribuição de escola, por meio das vagas remanescentes de Secretário de Escola, Escriturário de Escola e Orientador de Alunos, geradas pelo Concurso de Remoção, ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de novembro/14, nas dependências desta Secretaria e envolverá todos os que estão atuando na função em vagas disponibilizadas em "caráter de substituição", após o último "Concurso de Remoção" ocorrido no ano de 2010. O Departamento encaminhará as escolas os horários para a atribuição.

Art. 10º – Deverá ser utilizado como critério para atribuição de unidade o ano do Concurso Público que gerou o emprego e sua respectiva classificação, respeitando a nota alcançada pelo candidato.

Art. 11º - As vagas que surgirem após essa data, decorrentes de aposentadoria, exoneração e criadas deverão, obrigatoriamente, serem atribuídas em "caráter de substituição".

DA COMISSÃO

Art. 12º - Ficarão responsáveis pela realização do Concurso de Remoção /2014, as seguintes Comissões:

§1º - Comissão de Análise/Avaliação/Decisão – títulos, cursos e recursos apresentados. Composta por 2 (dois) representantes da Educação Infantil e 2 (dois) do Ensino Fundamental;

§2º - Comissão de Operacionalização / Definição / Atribuição de Escola do "Concurso de Remoção". Composta por dois representantes da Educação Infantil, 2(dois) do Ensino Fundamental e 2 (dois) do Departamento de Planejamento.

Art. 13º – O Departamento de Planejamento desta Secretaria ficará responsável pela elaboração de todos os formulários utilizados, pelo registro e guarda de todos os documentos gerados, pela divulgação dos resultados de todas as etapas, além da publicação de todos os atos no Diário Oficial do Município.

Art. 14º - Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de agosto de 2014.

Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2014

Registro de preços – fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Item
DAKFILM COMERCIAL LTDA	01, 02, 05, 06 E 07
ELI LILLY DO BRASIL LTDA	03 E 09
FG FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04 E 08

Piracicaba, 09 de setembro de 2014.

Dr Pedro Antonio de Mello  
Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária Municipal

Despacho do Diretor:

Prot. nº 3493  
RGT Usinagem Ltda - Me  
Trav. 24 de Abril, 21 - Pompéia  
Atividade: Fabr. de Máquinas  
Auto de Infração nº 847 Série AF  
Expedido em 28/07/14

Prot. nº 3519  
Montebello & Montebello Ltda  
Av. Rio Das Pedras, 423  
Atividade: Padaria  
Auto de Infração nº 0196 Série AE  
Expedido em 06/08/14

Prot. nº 3575  
Reira Rio Com. Exp. Imp. Prod. Alim. Ltda  
Av. Dois Córregos, 521 – Dois Córregos  
Atividade: Supermercado  
Auto de Infração nº 449 Série AG  
Expedido em 11/08/14

Prot. nº 3791  
Youngbok Lee  
Rua José Pires Godoy, 522 – Santa Rosa  
Atividade: Restaurante  
Auto de Infração nº 536 Série AF  
Auto Imp. de Pen. de Interdição Total Estab. nº 908 Série AD  
Expedido em 20/08/14

Prot. nº 2712  
Casa de Carnes Petrópolis Ltda  
Av. Dois Córregos, 865 – Jd. Petrópolis  
Atividade: Açougue  
Auto de Imposição de Pen. de Multa nº 017 Série AD  
Expedido em 27/08/14



## TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS OF. 429

Termo de Apreensão Inutilização nº 903 Série AF  
Hospital dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba  
Av. Barão de Valença, 716  
Farmácia Hospitalar  
Arquivado 30/07/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 538 Série AF  
Wal Mart Brasil Ltda – Supercenter 1666  
Av. 31 de Março, 310 - Paulicéia  
Drogaria  
Arquivado 05/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 541 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 71  
Rua Luiz Razera, 494 – Jd. Elite  
Drogaria  
Arquivado 05/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 542 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 26  
Av. Antonio Pazzinato Stution, 1289 - Petrópolis  
Drogaria  
Arquivado 05/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 543 Série AF  
Possignolo & Almeida Farmácia Ltda - Me  
Av. Madre Maria Teodora, 333 - Jaraguá  
Drogaria  
Arquivado 06/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 544 Série AF  
Med Pira Comercial de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda  
Av. Dona Santina, 1118 – Vila Rezende  
Drogaria  
Arquivado 05/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 546 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 18  
Rod. Do Açúcar, S/N – Km 156 - Taquaral  
Drogaria  
Arquivado 06/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 547 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 42  
Av. Pompéia, 1165  
Drogaria  
Arquivado 06/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 905 Série AF  
Formazani & Mariano Ltda - Me  
Rua Marechal Deodoro, 1381 – Bairro Alto  
Drogaria  
Arquivado 30/07/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 548 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 12  
Rua do Rosário, 2646 - Paulista  
Drogaria  
Arquivado 12/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 549 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda Filial 39  
Av. Dois Córregos, 641 - Piracicamirín  
Drogaria  
Arquivado 12/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 551 Série AF  
Droga Shopping Cidade Alta Ltda - Me  
Rua Voluntários de Piracicaba, 1931 – Bairro Alto  
Drogaria  
Arquivado 12/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 552 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda, Filial 90  
Av. Carlos Botelho, 533 – São Dimas  
Drogaria  
Arquivado 12/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 552 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 90  
Av. Carlos Botelho, 533 – São Dimas  
Drogaria  
Arquivado 12/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 553 Série AF  
Coop Cooperativa de Consumo  
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2030  
Drogaria  
Arquivado 13/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 554 Série AF  
Carrefour Comércio e Indústria Ltda  
Av. Ruy Teixeira Mendes, 300 – Glebas Califórnia  
Drogaria  
Arquivado 13/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 555 Série AF  
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda  
Av. Independência, 1205 – Bairro Alto  
Farmácia de Manipulação  
Arquivado 13/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 906 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 100  
Av. Rui Barbosa, 375 – Vila Rezende  
Drogaria  
Arquivado 30/07/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 909 Série AF  
Associação Afam de As. Farmacêutica - FARMACAN  
Rua Prudente de Moraes, 949 - Centro  
Drogaria  
Arquivado 30/07/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 908 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 39  
Av. Dois Córregos, 641 - Piracicamirín  
Drogaria  
Arquivado 30/07/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 904 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 49  
Rua Virgílio da Silva Fagundes, 549 – Santa Terezinha  
Drogaria  
Arquivado 30/07/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 907 Série AF  
Drogavenida Ltda  
Rua Benjamin Constant, 1895 - Centro  
Drogaria e Farmácia de Manipulação  
Arquivado 30/07/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 540 Série AF  
Bioarte Farmácia de Manipulação Ltda  
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1470 - Centro  
Drogaria  
Arquivado 30/07/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 902 Série AF  
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda  
Av. Independência, 1205 – Bairro Alto  
Farmácia de manipulação  
Arquivado 30/07/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 556 Série AF  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 71  
Rua Luiz Razera, 404 – Jd. Elite  
Drogaria  
Arquivado 26/08/14

Termo de Apreensão Inutilização nº 557 Série AF  
Caixa de Ass. dos Advogados de São Paulo  
Rua Samuel Neves, 1658 – Bairro Dos Alemães  
Drogaria  
Arquivado 26/08/14

## PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 101/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA - AUMA. (SEMDES)  
Proc. Admin. nº 9.638/2014.  
Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 001/2014 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04  
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – Elias Ayres Guideti Zanatto, CPF nº 529.834.598-20  
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Ensino e Brindando com a Ginástica Corporal e Facial.  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Prazo: 11 (onze) meses, a partir de 03/02/2014.  
Data: 21/01/2014.

Convênio nº 124/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 9.610/2014.  
Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2014 — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.  
Centro de Reabilitação Piracicaba — Ilário Correr, CPF n.º 129.640.008-59.  
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – PROJETO: Profissionais do Amanhã.  
Valor: R\$ 179.050,63 (cento e setenta e nove mil, cinquenta reais e sessenta e três centavos).  
Prazo: 11 (onze) meses, a partir de 03/02/2014.  
Data: 21/01/2014.

Convênio nº 125/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 9.606/2014.  
Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2014 — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:  
Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.  
Centro de Reabilitação Piracicaba — Ilário Correr, CPF n.º 129.640.008-59.  
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – PROJETO: Inclusão Eficaz.  
Valor: R\$ 32.495,55 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
Prazo: 11 (onze) meses, a partir de 03/02/2014.  
Data: 21/01/2014.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, térreo “2” guichê “22”, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação, o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome .....	Processo
Agave Comercial LTDA ME .....	24945/2014
José Pereira da Silva e outro .....	20501/1992
Santa Ruggia.....	40823/2013
Palermo Agrícola S/A.....	90884/2014
Benedito Vicente Bueno e outros.....	123147/2012
Magali Percin.....	146673/2014
Vlademir Elias.....	148012/2014
Jair Stingheli.....	110006/2012

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 33/14

Execução de obras para reforma de Escola Municipal de Ensino Fundamental no bairro Jd. Primavera, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: GREGORIO CONSTRUTORA LTDA EPP, FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, CONSTRUTORA QUALITY LTDA, MV CONSTRUTORA LTDA EPP, GAG CONSTRUTORA LTDA, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) CONSTRUTORA QUALITY LTDA – R\$ 549.000,00, 2º) MV CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 570.594,81, 3º) GREGORIO CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 574.156,13, 4º) ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 610.491,81, 5º) GAG CONSTRUTORA LTDA – R\$ 625.798,00, 6º) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 654.000,00, 7º) FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R\$ 690.482,15 e 8º) ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP – R\$ 681.061,61 e por APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONSTRUTORA QUALITY LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 12 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 10/14

Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias em planilha ETAPA VIII 2014 com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: COMINPA COMERCIO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP e RODRIGO JOSE DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELLI, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa COMINPA COMERCIO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 12 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

### COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2014

Execução de obras para construção de Centro Social no Bairro Santo Antônio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e com base tanto na análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, quanto no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que confere provimento parcial ao recurso, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela REVISÃO do julgamento efetuado por esta Comissão na data de 05/08/14. Sendo assim, DELIBEROU por INABILITAR a licitante MV CONSTRUTORA LTDA EPP. Fica marcado para a data de 24/09/2014, às 14h, a abertura do Envelope n.º 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Piracicaba, 12 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente



## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 152.797/2013.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em possível desvio de energia na EM Vem Viver, conforme Ofício SME nº 57/2013.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os mesmos ocorressem.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 24.252/2013.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de NATANAEL AMORIM, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos VIII, XIII, XXI, artigo 55, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista não existir conduta passível de punição por parte do funcionário público Sr. NATANAEL AMORIN.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pelas de nº 3.706/2014 e nº 3.719/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fato ocorrido na E.M. Profª Eliana Rodella, conforme Ofício/SME nº 34/2014, objeto do processo com protocolo nº 150.246/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 12 de setembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
TERMO N.º 06/2014 - CONTRATO N.º 46/2013  
PREGÃO N.º 106/2013 - PROCESSO N.º 1578/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Objeto: reajuste de preços no percentual de 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento).

### DOS VALORES

Valor unitário (m³): R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).  
Valor total do reajuste: R\$ 76.888,01 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo).  
Valor total do Contrato: R\$ 1.775.610,49 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos).  
Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, §8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Assinatura: 15/08/2014.

### ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIDO EM 11/09/2014

INSALUBRIDADE - Grau máximo - Nilton Luis R C Marques, nº 1473-3

### NOTIFICAÇÃO N.º 022/01/2014

PREGÃO N.º 15/2012 - PROCESSO N.º 293/2012  
CONTRATO N.º 036/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CEBI – Centro Eletrônico Industrial Ltda. sediada na Rua João Pessoa, 207, na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 59.302.711/0001-63, e Inscrição Municipal nº 10.076, na pessoa do representante legal, o descumprimento de cláusulas contratuais, conforme documentos encartados nos autos.

Diante do acima exposto, estando a contratada sujeita ao ressarcimento de prejuízo suportado pelo Semae e às penalidades previstas no edital e no ajuste, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregado de Serviço

NOTIFICAÇÃO N.º 023/01/2014  
INEXIGÊNCIA N.º 02/2014 - PROCESSO N.º 651/2014  
CONTRATO N.º 21/2014

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE ARARAS, sediada na Rua Julio Mesquita n.º 430, Bairro Centro, na cidade de Araras, estado de São Paulo, CEP 13.600-060, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.199.798/0001-01 e isenta de Inscrição Estadual, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Contrato 21/2014.

Conforme o disposto no art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e previsão no ajuste, a contratada deverá manter em dia, durante a vigência do contrato, os documentos exigidos na fase de habilitação. Entretanto, a contratada descumpriu o ajuste firmado com a Administração no que tange à regularidade no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS que encontra-se vencida desde 26/07/2014.

Vale lembrar que de acordo com o disposto na cláusula 12.3.6.1, do ajuste a não regularização da pendência no prazo de 90 dias, acarretará a rescisão do contrato e aplicação da multa correspondente.

Por oportuno, cabe ressaltar que o pagamento das notas fiscais n.º 1527 e 1582, emitidas em 06/08/2014 e 04/09/2014, respectivamente, ficará bloqueado até a regularização das pendências, nos termos da cláusula 5.7 do contrato.

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no contrato, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregado de Serviço

### CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 126/2014 - PROCESSO N.º 4587/2014

Convocamos a empresa VECTOR SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.824.486/0001-33, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de instalações e montagem elétrica para alimentação do sistema de dosagem do Silo de Cal da Estação de Tratamento de Água Luiz de Queiroz.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 15 a 19 de setembro de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/004585  
MODALIDADE: Pregão 000125/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS GALVANIZADOS PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/004585, Pregão n.º 000125/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LOGOS DE CAMPINAS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	1,3,4	R\$ 9.097,80
PONTO DA HIDRÁULICA LTDA ME	2,5,6,7	R\$ 14.724,30
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 23.822,10

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de setembro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/004617  
MODALIDADE: Pregão 000129/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - TONER E CARTUCHO PARA IMPRESSORAS.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/004617, Pregão n.º 000129/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
M & Z DO BRASIL LTDA - EPP	2	R\$ 700,00
DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME	4,5	R\$ 4.358,96
RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA-ME	7	R\$ 1.144,00
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIP. PARA INFOR- MÁTICA LTDA. - ME	1,3,6	R\$ 2.191,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 8.393,96

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de setembro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações  
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2014 - PROCESSO N.º 4612/2014

Objeto: Prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização em próprios do Sema, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/09/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição dos editais: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (gratuita) ou no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 12 de setembro de 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

### RETIFICADO

ATO DA MESA N.º 07, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração dos membros que compõem a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e designa Pregoeiros(as) e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais e ou Eletrônicos da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA N.º 07/2014

Art. 1º Fica alterado o Ato da Mesa nº 06 de 01 de agosto de 2014, no que se refere à Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, para o fim específico de efetuar a abertura e julgamento das licitações, e ainda nomeia os Pregoeiros(as) e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Câmara de Vereadores, sendo a interessada a Câmara de Vereadores de Piracicaba, cujos os integrantes são os abaixo descritos:

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### Membros Efetivos:

Ana Lucia da Oliveira Negri – Presidente;  
Milena Petrocelli Furlan Dionísio – Membro;  
Maria Lucia da Silva Rodrigues – Secretária.

#### Membros Suplentes:

Kátia Garcia Mesquita;  
Walkíria Oliveira de Carvalho;  
Carlos Alberto de Oliveira;  
João Ricardo Viccino;  
José Tarciso de Souza Junior.

#### PREGOEIROS(AS):

Kátia Garcia Mesquita;  
Maria Lucia da Silva Rodrigues;  
Milena Petrocelli Furlan Dionísio.

#### EQUIPE DE APOIO:

Ana Lúcia de Oliveira Negri;  
Carlos Alberto de Oliveira;  
João Ricardo Viccino;  
José Alexandre Pereira;  
José Tarciso de Souza Junior;  
Valéria Frota T. M. de Oliveira;  
Walkíria Oliveira de Carvalho;  
Patrícia M. Kimura;  
Genivaldo V. Vitti;  
Daniela Clemente de Oliveira;  
Bruno Dias da Cruz.

Art. 2º Os demais artigos e cláusulas constantes do Ato da Mesa nº 06, de 01 de agosto de 2014, continuam inalterados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de agosto de 2014.

João Manoel dos Santos  
Presidente

José Aparecido Longatto  
1º Secretário

André Gustavo Bandeira  
2º Secretário

Publicado no Departamento Administrativo/Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de agosto de 2014.

Kátia Garcia Mesquita  
Diretora do Departamento Administrativo/Financeiro

### HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 87/2014 (Aquisição de Material de Escritório e Suprimentos de Informática para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor das empresas: Jd. Camargo & Cia. Ltda. (vencedora dos Itens 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9), totalizando a importância de R\$ 2.514,80 (Dois mil quinhentos e quatorze Reais e Oitenta Centavos) e Silvana Baiocchi Gonçalves – EPP (vencedora dos Itens 3 e 4), totalizando a importância de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta Reais).

Piracicaba, 12 de Setembro de 2014.

João Manoel dos Santos  
Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

#### Projeto de Decreto Legislativo

Nº 002/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Carteiro", (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

#### Moção

Nº 176/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos à Diretoria da Associação do Comércio Varejista do Mercado municipal de Piracicaba – ASCOMEV, pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

#### Requerimentos

Nº 816/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reativação ou restauração do campo de malha no Bairro Santa Rosa conforme Requerimento nº 196/14.

Nº 817/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre asfaltamento da Rua Antonio Pinto Coelho, conforme Indicação nº 1712/14.

Nº 822/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fiscalização e regulamentação da Lei Complementar nº 301, de 02 de julho de 2013, que dispõe sobre a fiscalização e autuação de postos de combustíveis abandonados.

Nº 824/14 - De autoria do vereador Adair Doniani, que solicita suspensão do Expediente da Reunião Ordinária do Dia 06 de outubro de 2014.

Nº 829/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre melhorias na atual Estação de Conexão de Ártemis, conforme Requerimento nº 539/13.

Nº 830/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de praça pública, conforme Indicação nº 4355/13.

Nº 831/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atrasos nos horários de ônibus objeto do Requerimento nº 1319/13.

Nº 832/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atrasos nos horários de ônibus da linha 217/220 – Sol Nascente.

Nº 833/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atrasos nos horários de ônibus da linha 210/211 – Unileste.

Nº 834/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atrasos nos horários de ônibus da linha 219 – Parque 1º de Maio.

Nº 835/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre demora no agendamento e realização dos exames de Ultrassonografia e Ultrassom Transvaginal pela rede pública municipal.

Nº 836/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atrasos nos horários de ônibus da linha 123 – Vila Fátima, conforme Requerimento nº 1320/13.

Nº 838/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a transferência dos Agentes Escolares de Saúde das escolas municipais para o setor de saúde escolar da Secretaria Municipal de Educação.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

#### Projetos de Lei

Nº 210/14 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC-SP, visando proporcionar consulta prévia on-line nos serviços que dependem da atuação de um profissional da área de contabilidade.

Nº 211/14 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de auxiliar administrativo e escriturário junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### Projetos de Lei Complementar

Nº 005/14 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, acrescenta dispositivos ao Capítulo I da Lei Complementar 206/07, que "dispõe sobre as Normas para Edificações no Município de Piracicaba".

Nº 014/14 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivos ao art. 51 da Lei Complementar nº 207/07, a fim de incluir novos representantes à Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento do Solo – CAP.

#### Projetos de Lei

Nº 024/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que institui o Dia do Aniversário do Bairro Santa Rosa, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 093/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que institui no calendário oficial do Município de Piracicaba a Semana da Juventude, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 100/14 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de embalar sobras de alimentos na presença do cliente solicitante, nos estabelecimentos que especifica, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 101/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Otávio Milani", via pública no Loteamento Altos do São Francisco, Distrito de Santa Terezinha, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 104/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Noemia Barbosa Villela Petrin", o Sistema de Lazer 05 do Loteamento Terras de Ártemis, Distrito de Ártemis, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 169/14 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Professora Norma Jean Dresselt Dedini", via pública do Loteamento Horto, Distrito de Tupi, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 181/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Piracicaba a Maratona de Revezamento de Piracicaba - 42 K e dá outras providências, (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Nº 192/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que institui, no calendário anual de atividades oficiais do Município de Piracicaba, a "Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora Aparecida", realizada pela comunidade do Bairro Vila Prudente, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 200/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que institui o "Dia Municipal do Karate-do" no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 229/14 - De autoria do Executivo, que Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a efetuar transferência financeira à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP.

Nº 236/14 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos e função gratificada, junto ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, extingue cargos de provimento efetivo e em comissão, altera o organograma e dispositivos da Lei nº 2.840/87 e dá outras providências.

#### TRIBUNA POPULAR 1 – Marco Antonio Rosa Ferreira

Tema – Associação de Policiais de São Paulo

#### TRIBUNA POPULAR 2 – Wander Viana Santos

Tema – Abertura da Semana Nacional de luta da pessoa com Deficiência

#### HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 086/14

AUTORIA – Francisco Almeida do Nascimento  
PARA – Mesatenistas da Equipe CCP/APTM/ETEC-SELAM-LICEU

1º ORADOR – ver. José Antonio Fernandes Paiva

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

Observação: O projeto de lei 229/14, constante desta pauta, será deliberado nas Extraordinárias, que acontecerão na sequência, convocadas para este fim.

## CMDCA

### RESOLUÇÃO N.º 15/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 05 de Setembro de 2014.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Torna público a composição da comissão de análise de projetos a serem financiados com recursos do FUMDECA em 2015, em conformidade com as normas e critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública. A Comissão FUMDECA para Edital Captação terá como membros os conselheiros: Edvânia Maria Theodoro, Lisete Mora Braga, Marcolino Malosso Filho pelo Poder Público e Ângela Maria Sturion, Bruna Fernanda Gazzano, Valquíria Dos Santos Ferreira Lima pela Sociedade Civil.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Setembro 2014.

Marcolino Malosso Filho  
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município Piracicaba, 09 de Setembro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva  
Secretaria de Desenvolvimento Social



RESOLUÇÃO N.º 16/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 05 de Setembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a composição da comissão de análise de projetos a serem financiados com recursos do FUMDECA em 2015, em conformidade com as normas e critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública. A Comissão FUMDECA para Edital Temático terá como membros nos conselheiros: Janete Celi Soares Sanches, Paulo Sérgio Spolidorio pelo Poder Público e Euclídia Maria Bomo Lacerda Fiorvante, Patrícia Fernanda Barbosa Ferreira pela Sociedade Civil.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Setembro 2014.

Marcolino Malosso Filho  
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município Piracicaba, 22 de Agosto de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva  
Secretaria de Desenvolvimento Social

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2014

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

Airton Ventura, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 8.433-4, onde exerce o cargo de Assistente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 6470 dias ou 17 (dezesete) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 142885/2014

Euclides Aparecido Alves, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.251-9, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 9105 dias ou 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 143652/2014

João Carlos Paffaro, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.132-1, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos, contando com o tempo de serviço em empresas particulares de: 5249 dias ou 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 139034/2014

Maria Regina Teixeira, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.833-9, onde exerce o cargo de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3119 dias ou 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias. Protocolo n.º 141523/2014

Secretaria Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL  
RESOLUÇÃO N.º 1.382, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.  
PROCESSO Nº 057/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 057/2014, resolve conceder a esposa do ex-servidor Sr. JOSÉ CARDOSO FILHO, abaixo especificada, em razão do seu falecimento ocorrido em 24 de AGOSTO de 2014, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 4.691,76, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
THEREZINHA BERTAZZONI CARDOSO 11.002.090-X	ESPOSA 07/07/1936 VIÚVA	100 % R\$ 4.691,76

PIRACICABA, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.383, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

PROCESSO Nº 056/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 056/2014, resolve conceder a esposa do ex-servidor Sr. JOAQUIM COELHO DOS SANTOS, abaixo especificada, em razão do seu falecimento ocorrido em 22 de AGOSTO de 2014, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.726,47, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
IZAURA PEREIRA DE SOUZA MG-10.994.237	ESPOSA 29/02/1940 VIÚVA	100 % R\$ 1.726,47

PIRACICABA, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Dep. de Administração Geral -

EXTRAVIOS

A empresa LUIS ANTONIO SIMÕES NOSELLA ME, sita a Av. Orlândia, 691, Jardim São Francisco, Piracicaba (SP), CNPJ sob nº 08.990.208/0001-07, IE 535.422.129.117; declara para os devidos fins que foi extraviado o Talão de Nota Fiscal 5-A (AIDF nº 598) de nº 001 a 050, sendo que de nº 013 a 050 estavam totalmente em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

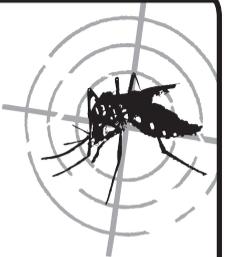
Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



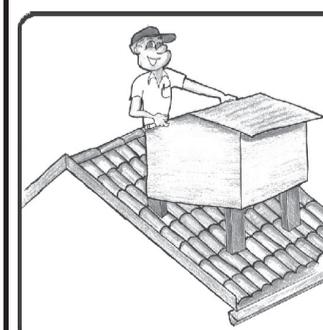
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).